



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.356 de 21 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 2.977, de 20 de novembro de 2020 e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob n.º 02/2020.

Art. 2.º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para admissão por tempo determinado de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do Município, para **Professor Educador I do Centro Municipal de Educação Infantil “Santo Antônio” e/ou outros centros congêneres da Rede Municipal de Ensino**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de janeiro de 2021; 90.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600